Opinião

Valor

Jornal econômico de circulação nacional, publicado desde 2 de maio de 2000 pela Valor Econômico S.A.

Diretora de Redação: Vera Brandimarte
Conselho Editorial: Aluízio Maranhão Gomes da Silva, Antonio Manuel Teixeira Mendes, Celso Pinto, João Roberto Marinho, Luiz Frias, Otavio Frias Filho, Roberto Irineu Marinho e Vera Brandimarte
Conselho de Administração: Antonio Manuel Teixeira Mendes, Luiz Frias, Frederic Zoghaib Kachar e Roberto Irineu Marinho

"Brexit" é novo alerta para o Brasil lidar com fragilidades

Embora os primeiros impactos sobre o Brasil da decisão do Reino Unido de deixar a União Europeia tenham sido contidos, teremos um longo período de turbulência pela frente. A escolha irracional e assustadora dos britânicos nos relembra que o mundo vive um período incomum de incertezas. Nesse ambiente, é urgente o governo e o Congresso agirem de forma rápida e decidida para corrigir nossas fragilidades domésticas.

Na sexta-feira, depois de o "Brexit" vencer o referendo no Reino Unido, o dólar teve alta de 1,04% ante o real, a Bovespa caiu 2,82% e as taxas de juros de logo prazo registraram um leve aumento. A moderada oscilação dos preços desses ativos esconde o fato de que, para os principais analistas econômicos, a decisão dos britânicos é um passo no escuro, cuja real dimensão não é fácil de estabelecer neste primeiro momento.

Os detalhes sobre como o país deixará o grupo serão definidos nos próximos dois anos, mas qualquer que seja o modelo é inevitável que o Reino Unido, a Europa e democracias do resto do mundo sejam atingidas. A libra registrou uma queda de cerca de 30%, voltando aos níveis da década de 1980, e muitos especialistas acreditam que esse será seu novo valor de equilíbrio depois que o país decidiu abrir mão de seus laços privilegiados com o Continente.

Na Holanda, Alemanha, França e Itália, ganham força grupos radicais separatistas, tornando imprevisível o futuro do grupo de países e até a própria estabilidade geopolítica da região. O mau exemplo encoraja projetos aventureiros em outras partes do mundo, como o de Donald Trump, nos Estados Unidos.

Pelo menos nas primeiras horas, não se confirmaram os receios de uma crise de liquidez no sistema financeiro, sobretudo em Londres, onde casas bancárias estão mais vulneráveis porque devem deixar de ter protagonismo como centro financeiro da Europa. Ações de bancos do Velho Continente sofreram severa desvalorização.

O presidente do Banco da Inglaterra, Mark Carney, mobilizou 250 bilhões de libras na sexta-feira para enfrentar eventuais crises de liquidez nos mercados. No Brasil, o Banco Central divulgou uma nota informando que, se necessário, adotará "medidas adequadas para manter o funcionamento normal dos mercados financeiro e cambial".

Os bancos das economias avançadas estão menos alavancados e mais bem capitalizados do que na crise de 2008, desencadeada pela quebra do Lehman Brothers, por isso não se espera nada parecido com o travamento do mercado interbancário e o "credit crunch" daquele período.

Ainda assim, será inevitável uma maior aversão a risco e busca de ativos mais seguros nos Estados Unidos e Japão , como ocorreu na sexta-feira. Esse movimento foi apenas atenuado com a perspectiva de que o Federal Reserve provavelmente será mais cuidadoso em subir sua taxa básica de juros.

Outro canal de contágio relevante é por meio da economia real. Além do próprio Reino Unido, que corre o risco de uma nova recessão, a Europa deve ser afetada, sobretudo os países mais vulneráveis, como Grécia, Itália, Espanha e Portugal. O Velho Continente é um dos principais destinos das exportações da China.

Segundo o BC, o Brasil tem fundamentos robustos para lidar com mais esse choque externo, como "relevante montante de reservas internacionais, o regime de câmbio flutuante e um sistema financeiro sólido".

De fato, o país está menos vulnerável depois do rápido ajuste nas contas externas. O déficit em conta corrente projetado para 2016 é de US$ 15 bilhões, ante a perspectivas de ingressos de R$ 70 bilhões em investimentos diretos. Os juros de dois dígitos e R$ 400 bilhões em depósitos compulsórios dos bancos garantem um bom espaço para uma eventual reação.

Os graves desequilíbrios macroeconômicos, porém, limitam o uso desses colchões. Embora cadente, a inflação segue alta e suscetível a choques. A política fiscal está no terreno expansionista e a dívida pública continua em trajetória insustentável.

Embora a equipe econômica do governo interino de Michel Temer tenha formulado diagnóstico correto, o sistema político se mostra disfuncional. Ora parlamentares aprovam medidas na direção certa, como a DRU, ora na direção errada, como o reajuste ao funcionalismo. Sem lidar com esses desequilíbrios, o Brasil seguirá exposto a esse perigoso ambiente internacional.

Diretora de Redação Vera Brandimarte (vera.brandimarte@valor.com.br)
Diretora Adjunta de Redação Claudia Safatle (claudia.safatle@valor.com.br)
Diretora de Conteúdo Digital Raquel Balarin (raquel.balarin@valor.com.br)
Editor-executivo de Opinião José Roberto Campos (jose.campos@valor.com.br)
Editores-executivos Célia de Gouvêa Franco (celia.franco@valor.com.br), Cristiano Romero (cristiano.romero@valor.com.br), Pedro Cafardo (pedro.cafardo@valor.com.br)
Chefe da Redação em Brasília Rosângela Bittar (rosangela.bittar@valor.com.br)
Chefe da Redação no Rio Heloisa Magalhães (heloisa.magalhaes@valor.com.br)
Repórteres Especiais Alex Ribeiro (Brasília) (alex.ribeiro@valor.com.br), Angela Bittencourt (angela.bittencourt@valor.com.br), Daniel Rittner (Brasília) (daniel.rittner@valor.com.br), Daniela Chiaretti (daniela.chiaretti@valor.com.br), Denise Neumann (denise.neumann@valor.com.br), Graziella Valenti (graziella.valenti@valor.com.br), João Rosa (joao.rosa@valor.com.br), Maria Cristina Fernandes (mcristina.fernandes@valor.com.br), Raymundo Costa (Brasília) (raymundo.costa@valor.com.br), Ribamar Oliveira (Brasília) (ribamar.oliveira@valor.com.br)
Editora de Brasil Catherine Vieira (catherine.vieira@valor.com.br)
Editor de Política César Felício (cesar.felicio@valor.com.br)
Editor de Internacional Humberto Saccomandi (humberto.saccomandi@valor.com.br)
Editora de Tendências & Consumo e Tecnologia Cynthia Malta (cynthia.malta@valor.com.br)
Editor de Indústria e Infraestrutura Ivo Ribeiro (ivo.ribeiro@valor.com.br)
Editor de Agronegócios Fernando Lopes (fernando.lopes@valor.com.br)
Editora de Finanças Vanessa Adachi (vanessa.adachi@valor.com.br)
Editor de S.A. Nelson Niero (nelson.niero@valor.com.br)
Editora de Investimentos Alessandra Bellotto (alessandra.bellotto@valor.com.br)
Editora de Carreiras Stela Campos (stela.campos@valor.com.br)
Editor de Cultura Robinson Borges (robinson.borges@valor.com.br)
Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)
Editor de Arte/Fotografia Silas Botelho Neto (silas.botelho@valor.com.br)
Editora Valor Online Paula Cleto (paula.cleto@valor.com.br)
Coordenador Valor Data William Volpato (william.volpato@valor.com.br)
Editores de Projetos Especiais Célia Rosemblum (celia.rosemblum@valor.com.br), Tania Nogueira Alvares (tania.nogueira@valor.com.br)
Correspondentes internacionais Assis Moreira (Genebra) (assis.moreira@valor.com.br), Marli Olmos (Buenos Aires) (marli.olmos@valor.com.br), Juliano Basile (Washington) (juliano.basile@valor.com.br)
Correspondentes nacionais Marcos de Moura e Souza (Belo Horizonte) (marcos.souza@valor.com.br), Marina Falcão (Recife) (marina.falcao@valor.com.br)

Diretor Financeiro Carlos Alberto Arroyo Ponce de Leon (carlos.ponce@valor.com.br)
Diretor de Eventos e Seminários Carlos Raíces (carlos.raices@valor.com.br)
Diretora Comercial Andréa Flores (andrea.flores@valor.com.br)
Diretor de TI Roberto Martins Portella Filho (roberto.portella@valor.com.br)
Diretora de Assuntos Jurídicos e RH Daphne Murahovschi (daphne@valor.com.br)

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Comunicação) e à ANJ (Associação Nacional de Jornais)
Valor Econômico S.A. Av. Francisco Matarazzo, 1500, Torre New York, 1º, 2º, 3º e 8º andares. - Condomínio Água Branca - São Paulo - SP CEP 05001-100 — **Telefone** 0 xx 11 3767 1000
Departamentos de Publicidade Impressa e On-line SP: Telefone 0 xx 11 3767-1012, **RJ** 0 xx 21 3521 1414, **DF** 0 xx 61 3717 3333.
Legal SP 0 xx 3767 1323
Redação 0 xx 11 3767 1000 **Fax** 0 xx 11 3767 1348. **Endereço eletrônico** www.valor.com.br
Sucursal de Brasília SRTVN Quadra 701 – Módulo C — Centro Empresarial Norte - sala 801 – Bloco B — CEP 70719-900
Sucursal do Rio de Janeiro Rua Irineu Marinho, 70 - 6º andar — CEP 20230-023

Publicidade - Outros Estados
BA/SE/PB/PE e Região Norte Canal Chetto Comun. e Representação Tel./Fax: (71) 3025-2670
MG/ES - Sat Propaganda Tel./Fax: (31) 3264-5463/3264-5441
PR - SEC - Soluções Estratégicas em Comercialização Tel./Fax: (41) 3019-3717
RS - HRM Representações Tel./Fax: (51) 3231-6287/3219-6613
SC - Marcucci & Gondran Associados Tel./Fax: (48) 3333-8497/3333-8497
EUA - Multimedia, Inc. Tel./Fax:1-407-903-5000/1-407-363-9809 US Toll Free: 1-800-985-8588

Para venda de assinaturas e atendimento ao assinante ligue:
(11) 2199-2199 (Grande São Paulo) ou 0800 7018888 (demais localidades) de segunda a sexta das 07h às 19h30.
assinaturas@valor.com.br - atendimento@valor.com.br. Para assinaturas corporativas e-mail: **corporate@valor.com.br.**
Para venda de exemplares avulsos ligue: (11) 3767-1270 – **exemplares.avulsos@valor.com.br**
Aviso: o assinante que quiser a suspensão da entrega de seu jornal deve fazer esse pedido à central de atendimento com 48 horas de antecedência.

Preço de assinatura anual nova (impresso + digital) para regiões Sudeste, Distrito Federal e Paraná: **12 parcelas de R$ 74,20**.
Demais localidades, consultar o atendimento ao assinante: **tel: 0800 701 8888**. Carga tributária aproximada: 3,65%.

AVENER PRADO/FOLHAPRESS

Não há nenhuma regra segura acerca das doações para as eleições de 2018. Por ***Daniel Burg e Tamara Furman***

O imbróglio das doações eleitorais de pessoas jurídicas

Em 19 de setembro de 1995, entrou em vigor a lei 9.096/95, que, em seus artigos 31, 38 e 39, previa a possibilidade de pessoas jurídicas realizarem, desde que observados alguns requisitos, doações para partidos políticos financiarem suas campanhas eleitorais.

Essas doações passaram a ter grande importância para o caixa das agremiações políticas, chegando, nas eleições de 2014, a representar 70% do montante arrecadado por elas e pelos respectivos candidatos.

Com isso — e a badalada Operação Lava-Jato está aí para comprovar o que se diz —, os partidos políticos, em sua grande maioria, passaram a ficar à mercê das vontades destas empresas, fato que contribuiu significativamente para o atual cenário de corrupção no Brasil.

A Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, em 2013, já havia interposto, perante o STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade — ADI nº 4560/DF, por meio da qual, dentre outros diversos e importantes pedidos, requereu fossem declarados inconstitucionais os artigos que permitiam, às empresas, realizarem as doações aqui debatidas.

Em razão de interrupções ocorridas no curso da ação, somente em 17 de setembro de 2015 foi que o pleno do STF, por maioria dos votos de seus 11 ministros, declarou a inconstitucionalidade dos dispositivos legais acima mencionados.

Um dos 3 ministros vencidos — ou seja, que sustentaram entendimento de que as empresas deveriam continuar a poder efetuar doações em favor dos partidos políticos — foi Gilmar Mendes.

Durante a sessão de julgamento, o ministro sustentou que o STF, ao acatar o pedido da OAB, estaria amplamente favorecendo o Partido dos Trabalhadores, na medida em que "o partido que mais leva vantagem na captação de recursos das empresas privadas agora, como Madre Tereza de Calcutá, defende o fim do financiamento privado. O partido consegue captar recurso na faixa dos bilhões de reais por contratos com a Petrobras e passa a ser o defensor do fim do financiamento privado de campanha. Eu fico emocionado, me toca o coração".

Sem fazer qualquer juízo das contundentes afirmações do ministro Gilmar Mendes, tampouco entrando no mérito da reprovabilidade da conduta perpetrada, nos últimos anos, pela enorme maioria dos membros do Partido dos Trabalhadores, fato é que a decisão do STF, ao menos em um primeiro momento, colocou o PT em maus lençóis.

Isso porque, menos de 15 dias depois, a presidente afastada Dilma Rousseff sancionou a Lei da Reforma Política, no entanto vetou, dentre outros artigos, aquele que permitia a realização de doações e contribuições de empresas para campanhas políticas, utilizando, como justificativa, a decisão do STF que declarou a inconstitucionalidade de tais contribuições.

Lava-Jato foi um claro exemplo do perigo em permitir às empresas que financiem campanhas eleitorais

Ao assim agir — e seria inócuo para Dilma sancionar artigos que traziam, em seu bojo, conteúdo que já havia sido declarado inconstitucional pelo STF — a presidente afastada fragilizou sua relação com o Congresso, fato corroborado pelo processo de impeachment por ela sofrido.

O Congresso Nacional, por sua vez, não desistiu, naquele momento, da tramitação da PEC nº 113/2015, que trazia, dentre outras propostas, a possibilidade dessas doações passarem a ser constitucionalmente reconhecidas, o que acabou não sendo aprovado pelo Senado em dezembro de 2015.

De toda forma, o veto foi acompanhado da ressalva de que o assunto poderá ser objeto de proposição autônoma, nos termos do artigo 313, inciso I, do regimento interno do Senado.

No mesmo mês, o Tribunal Superior Eleitoral, TSE, por meio da resolução 23.463, vedou, expressamente, a possibilidade dos partidos políticos receberem qualquer tipo de doação em dinheiro, inclusive por meio de publicidade, mas, por outro lado, não fez qualquer menção à continuidade dessas regras, por exemplo, para as eleições presidenciais de 2018.

E é aí que reside o problema: o STF não proibiu em definitivo tais doações, tanto é assim que, caso a PEC 113/2015, que foi votada pelo Congresso após o julgado em debate, tivesse sido aprovada no que tange à questão da legalidade dessas contribuições, a decisão da Suprema Corte passaria a não ter mais eficácia, pelo menos até que uma nova ADI fosse proposta.

O próprio ministro Luís Roberto Barroso — um dos que votou pela declaração da inconstitucionalidade dos artigos que permitiam as doações ora debatidas — afirmou que caberá ao Congresso definir se as empresas poderão participar financeiramente do processo eleitoral.

Assim — e sendo certo, como visto acima, que o TSE, ao vedar a possibilidade dessas doações ocorrerem, somente fez menção às eleições municipais de 2016 —, conclui-se que não há, em vigor, nenhuma regra segura acerca da legalidade, ou não, das doações de empresas para partidos políticos para as eleições presidenciais de 2018, bem como para todas que irão ocorrer posteriormente a esta.

A Operação Lava-Jato foi um claro exemplo do perigo existente em permitir às empresas que financiem campanhas eleitorais, o que é corroborado, também, pelos recentes estudos desenvolvidos pela Universidade de Direito do Estado do Rio de Janeiro, que demonstrou não só que a enorme maioria dos financiamentos das agremiações políticas é oriunda de doações das pessoas jurídicas, como também que 61 % da totalidade dessas contribuições advém de um grupo de 191 empresas, o equivalente a 1 % do total de doadores.

Dessa forma, sobretudo após a publicidade que foi dada no que tange aos fatos criminosos que foram alvo da Lava-Jato — os quais certamente foram potencializados pelos dispositivos legais que autorizavam as espécies de doação que são objeto do presente artigo —, nos parece que o Legislativo, se quiser agir com o mínimo de ética e transparência, deverá, a fim de encerrar a insegurança jurídica que envolve o tema, criar normas seguras e desprovidas de lacunas a fim de proibir, em definitivo, que empresas realizem doação de quaisquer natureza para partidos políticos, o que seguramente contribuirá para a diminuição da corrupção no Brasil.

Daniel Allan Burg é advogado criminalista sócio do Burg Advogados Associados e pós-graduado pela Escola de Direito do Brasil.
Tamara Furman é advogada especializada em Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra, Portugal